



**RATIFICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021**

**MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo **Sr. Wlademir de Souza Volk**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº 001.053.159, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, torna público que em 04 de fevereiro de 2021, procede a **RATIFICAÇÃO** da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em direito público municipal, em especial em direito constitucional tributário e análises das questões decorrentes do plano diretor, visando o atendimento às metas do P.D.P e atendimento à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, e apoio técnico à Procuradoria Geral do Município quando a demanda versar sobre a área tributária.

**DO VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais).

**DO PRAZO:** O presente contrato tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

**EMPRESA:** GARCIA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do art. 25, II c/c art. 13, III, c/c 26, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 04 de fevereiro de 2021.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
PREFEITO MUNICIPAL